

PORTARIA Nº 0128/2020

DATA: 14 de setembro de 2020

SÚMULA: Concede Licença Especial para Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 90, da Lei Municipal 590/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, 90 (Noventa) dias consecutivos de Licença Especial para a Servidora **SHEILA ANDREA BORBA DE OLIVEIRA NUNES**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, cargo de provimento efetivo, matrículas funcionais 3670-1 e 3670-2.

Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior será concedida no período de 14 de setembro a 12 de dezembro de 2020, referente aos períodos aquisitivos de 10.02.2000 a 10.02.2005 e de 05.03.2009 a 05.03.2014, com vencimentos integrais das vantagens inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 14 de setembro de 2020.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR

Prefeito Municipal